

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO - 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	393.069.511	20.934.699	372.134.812

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	688.521.567	215.923.237	1.210.516	471.387.814
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	688.521.567	215.923.237	1.210.516	471.387.814

RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	-295.452.056		-196.199.054	-99.253.002
---	--------------	--	--------------	-------------

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SEGEP/SEFIN, Data da Emissão: 17/04/2015, Hora da Emissão: 15:09

NOTA:(1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

Justificativa: (1) Republicado devido ajustes quando do fechamento do Balanço Geral do Município do exercício de 2014.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
 Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO C. ROSA
 Secretária Municipal de Finanças

EDINA SILVA MOTA
 Contadora